



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal, Nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel: (12) 3146-1110
Cnpj: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 84, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.669 de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 174.701,06 (cento e setenta e quatro mil setecentos e um reais e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.669 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, na Lei Municipal nº 1.664 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei Municipal nº 1.583 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lavrinhas, em 29 de Outubro de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

Lavrado e Registrado na Secretaria de Administração e publicado no Quadro de Atos Oficiais, na sede da Prefeitura, na mesma data. Acesso Público pelo site www.lavrinhas.sp.gov.br.

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Lavrinhas****ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal, Nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel: (12) 3146-1110
Cnpj: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Tipo de Crédito: Transferência - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

108 10.301.0008.2013 | 02 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VALOR

174.701,06

Subtotal:**174.701,06****Total Geral:****174.701,06**